

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DESSESSES, ÀS DEZESSES HORAS, NA SEDE DA FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO, SITO A RUA MAJOR QUEDINHO, 300 – CENTRO – SÃO PAULO – SP, OPORTUNIDADE EM QUE FORA DISCUTIDA E VOTADA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; B) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO A SER ENCAMINHADA A ENTIDADE PATRONAL, SELUR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJA DATA BASE É 1º DE MARÇO, COM VISTAS ÀS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REFERENTE AO ANO DE 2016 E OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DISCUTIDO O REAJUSTE DOS PISOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO, AS CLAUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017, COM VENCIMENTO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017 PARA AS BASES INORGANIZADAS, BEM COMO DOS SINDICATOS FILIADOS QUE SUBSCREVEM A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES; C) AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA CONDUZIR O PROCESSO NEGOCIAL, BEM COMO INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES E DEFENDE-LAS EM DISSIDIO PROPOSTO EM FACE DOS MESMOS; D) DISCUSSÃO REFERENTE A COBRANÇA OU NÃO DA CONTRIBUIÇÃO A SER DESCONTADA DOS TRABALHADORES; E) PRAZO PARA OPOSIÇÃO AO DESCONTO E F) ASSUNTOS GERAIS.CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM DEZESSETE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, JUNTO AO JORNAL AGORA. PAG. A- 11.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ENTIDADE E MEMBROS DA CATEGORIA BASE INORGANIZADA, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA E DE ACORDO COM EDITAL PUBLICADO EM DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, JUNTO AO JORNAL AGORA, PAG. A-11, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; B) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO A SER ENCAMINHADA A ENTIDADE PATRONAL, SELUR – SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJA DATA BASE É 1º DE MARÇO, COM VISTAS ÀS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REFERENTE AO ANO DE 2017 E OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DISCUTIDO O REAJUSTE DOS PISOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, BEM COMO, AS CLAUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017 COM VENCIMENTO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017 PARA AS BASES INORGANIZADAS, BEM COMO DOS SINDICATOS FILIADOS QUE SUBSCREVEM A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES; C) AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA CONDUZIR O PROCESSO NEGOCIAL, BEM COMO INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES E DEFENDE-LAS EM DISSÍDIO PROPOSTO EM FACE DOS MESMOS; D) DISCUSSÃO REFERENTE A COBRANÇA OU NÃO DA CONTRIBUIÇÃO A SER DESCONTADA DOS TRABALHADORES; E) PRAZO PARA OPOSIÇÃO AO DESCONTO E F) ASSUNTOS GERAIS. Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente José Roberto Santiago Gomes, declarou aberto os trabalhos,

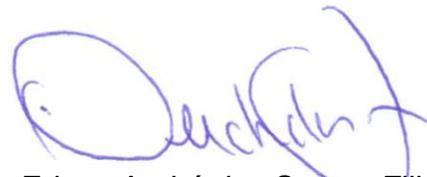
convidando para compor a mesa diretora na qualidade de secretário e escrutinador, o Sr. Edson André dos Santos Filho, composta a mesa diretora foi procedida a leitura e discussão da primeira ordem do dia, sendo a aludida ata lida e aprovada pelos presentes. Logo após passou-se para a segunda ordem do dia, onde se discutiu a elaboração da Pauta de Reivindicação para as negociações coletivas referente ao ano de 2017, a ser encaminhada a Entidade Patronal - SELUR, cuja DATA BASE é 1º. de Março do ano 2017, assim após ampla discussão foi aprovada pelos presentes a Pauta de Reivindicação em anexo. Em seguida foi discutida a terceira ordem do dia, onde se falou da necessidade de que a FEMACO encabece as negociações, assim sendo, foi delegado poderes para que a FEMACO faça todas as negociações como representante legal da categoria, bem como instaure dissídio coletivo caso as negociações não se concretizem, bem como os represente em defesa caso seja instaurado dissídio pelo sindicato Patronal, passando para quarta ordem do dia, onde se discutiu o valor e a forma da contribuição a ser descontado dos trabalhadores para a manutenção do sistema sindical ao qual ficou decidido da seguinte forma: Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha salarial de cada mês, a partir de janeiro de 2017, a importância equivalente a 1% (um por cento) do salário base de cada empregado associado, devidamente corrigido e limitado o desconto mensal a R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a título de Contribuição Assistencial Negocial. As importâncias descontadas deverão ser recolhidas a FEMACO em guias próprias fornecidas, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, acompanhada da relação nominal dos empregados, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor devido, acrescido de juros e correções legais. A FEMACO publicou Edital de Convocação junto ao Jornal Agora em data de 21/01/2017, declarando o direito de oposição deste desconto que deve ser manifestado formal e individualmente pelo trabalhador interessado em carta de próprio punho na sede da entidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a quinta e última ordem do dia para que os trabalhadores contrários ao desconto tratado no item anterior se

oponham, chegando-se ao prazo de 10 (dez) dias antes do primeiro desconto conforme será colocado em convenção coletiva. Em seguida a palavra foi franqueada para quem dela quisesse fazer uso. Alguns dos presentes falaram que a atuação da entidade federativa seria de grande importância no sentido de se conseguir um acordo satisfatório para as categorias profissionais, sendo que, as entidades profissionais que subscreveram encontram-se descritas nas pautas de reivindicações em anexo. Após a manifestação dos presentes foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim Edson André dos Santos Filho lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar com o Presidente da Entidade.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2017.



José Roberto Santiago Gomes
Presidente



Edson André dos Santos Filho
Secretário